

# PROJECTO DA IGREJA E RECOLHIMENTO DOS SANTOS MÁRTIRES DAS URSULINAS

MARIA DA ASSUNÇÃO VASCONCELOS  
ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA

Entre os documentos iconográficos do Arquivo Distrital, destaca-se, na secção monástico-conventual, a Planta (com os perfis), da igreja e recolhimento dos Santos Mártires, em Viana do Castelo.

Este convento teve a sua origem numa antiga capela, ainda existente no ano 1726, dedicada aos santos mártires vianenses, Teófilo, Revocato e Saturnino, situada no sopé da parte sul do monte de Santa Luzia, junto ao lugar dos Sobreiros, dominando larga vista sobre a barra e sobre o mar. Pegada a esta capela funcionava, em 1740, um dormitório, onde permaneciam quatro ou cinco mulheres devotas, posto que sem regra nem instituto.

Posteriormente, no ano de 1778, o Senado da Câmara de Viana, considerando que a capela e dormitório (da ordem de Terceiras Franciscanas), «deviam servir de utilidade pública», solicitou à rainha D. Maria I que lhe fosse permitido construir naquele lugar um Colégio para «educação de meninas da mesma vila e provincia», a exemplo do que se praticava na «vila de Pereira do campo de Coimbra». Acompanhava aquela petição uma planta e mais alçados da nova igreja e recolhimento, em escala de redução denominada petipé.

Este projecto obteve carta de aprovação régia, a qual determinou a observância e respeito pelas regras da clausura, nomeadamente através da construção de janelas com rótulas, (facultando, assim, às educandas a possibilidade de poderem ver sem serem vistas), bem como a construção, na parte da obra a que respeita a terceira planta, de vinte e seis cubículos, duas janelas regrais e as oficinas do instituto.

Como se pode constatar através do projecto, trata-se de um plano de arquitectura religiosa na qual foram utilizadas as versões tardo-barrocas italianas internacionalizadas, não só em relação ao frontespício da igreja, mas também em relação ao portão do convento. Por outro lado, é patente a articulação harmoniosa da fachada principal da igreja com a do convento, cujo pórtico salva e anima a monótona repetição de janelas.

Verifica-se ainda, a utilização da planta longitudinal de tradição portuguesa, no respeitante à igreja, e que o arquitecto, de nome infelizmente desconhecido, não teve como única preocupação, a beleza e a riqueza do edifício, mas também, e atendendo à sua localização, as necessidades materiais, as aspirações espirituais, a segurança pública, a distribuição interior, a extensão e a severidade de todo o conjunto.

Foi primeira abadessa deste convento, denominado Colégio de Nossa Senhora das Chagas ou Ursulinas, D. Maria Luisa das Chagas, ursulina professora.

Mandado encerrar no ano de 1834, após a vitória liberal, seguiu o destino de muitos outros: assim, à data do falecimento da última freira, ocorrido em dois de Agosto de 1884, encontrava-se em lastimável estado de ruína.

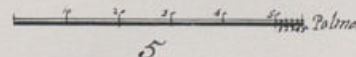
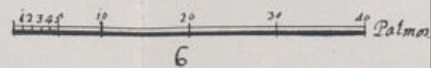
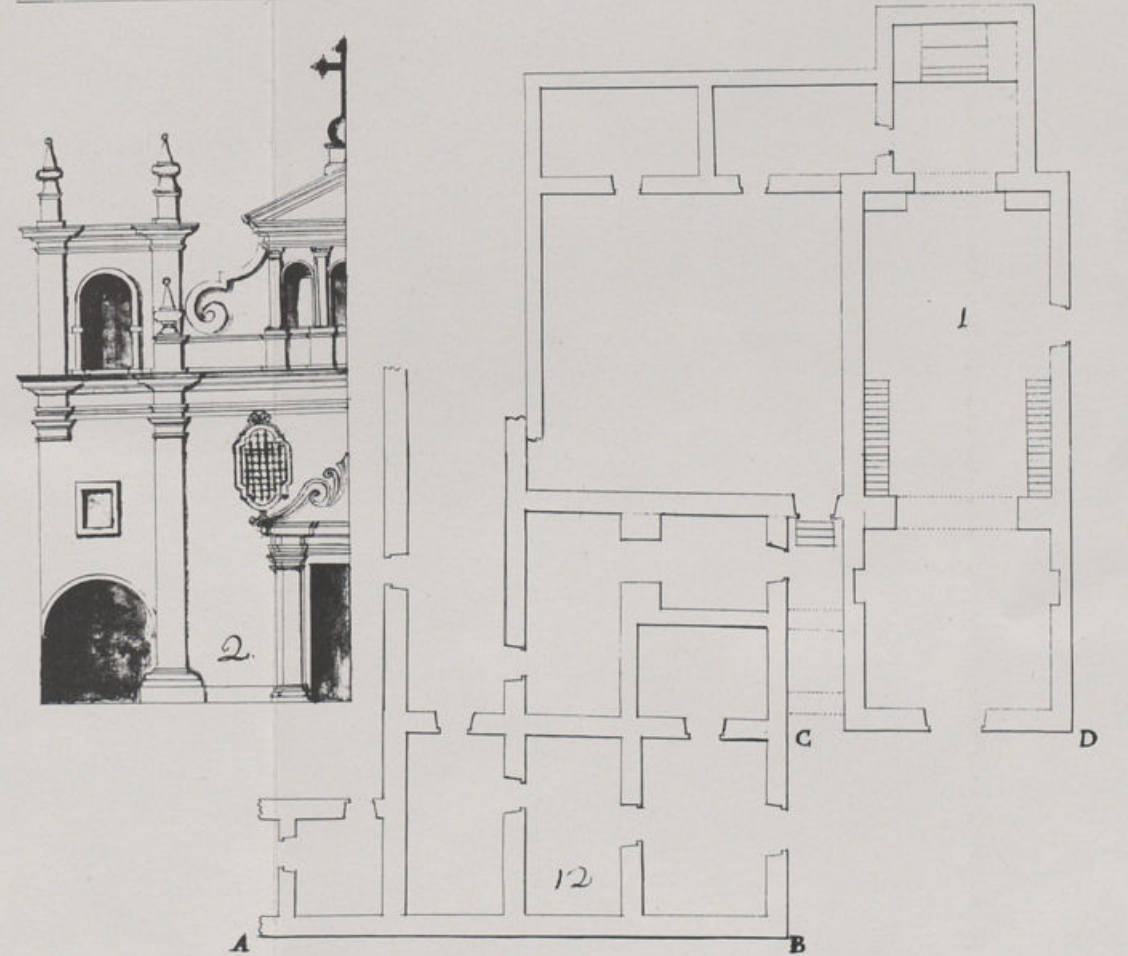
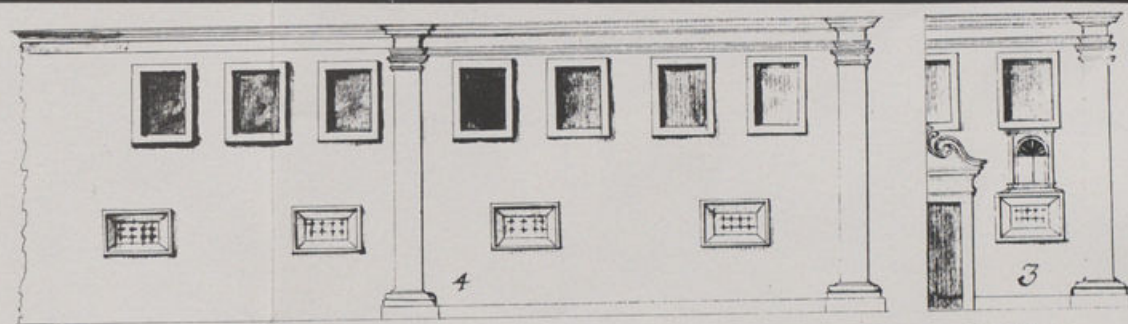
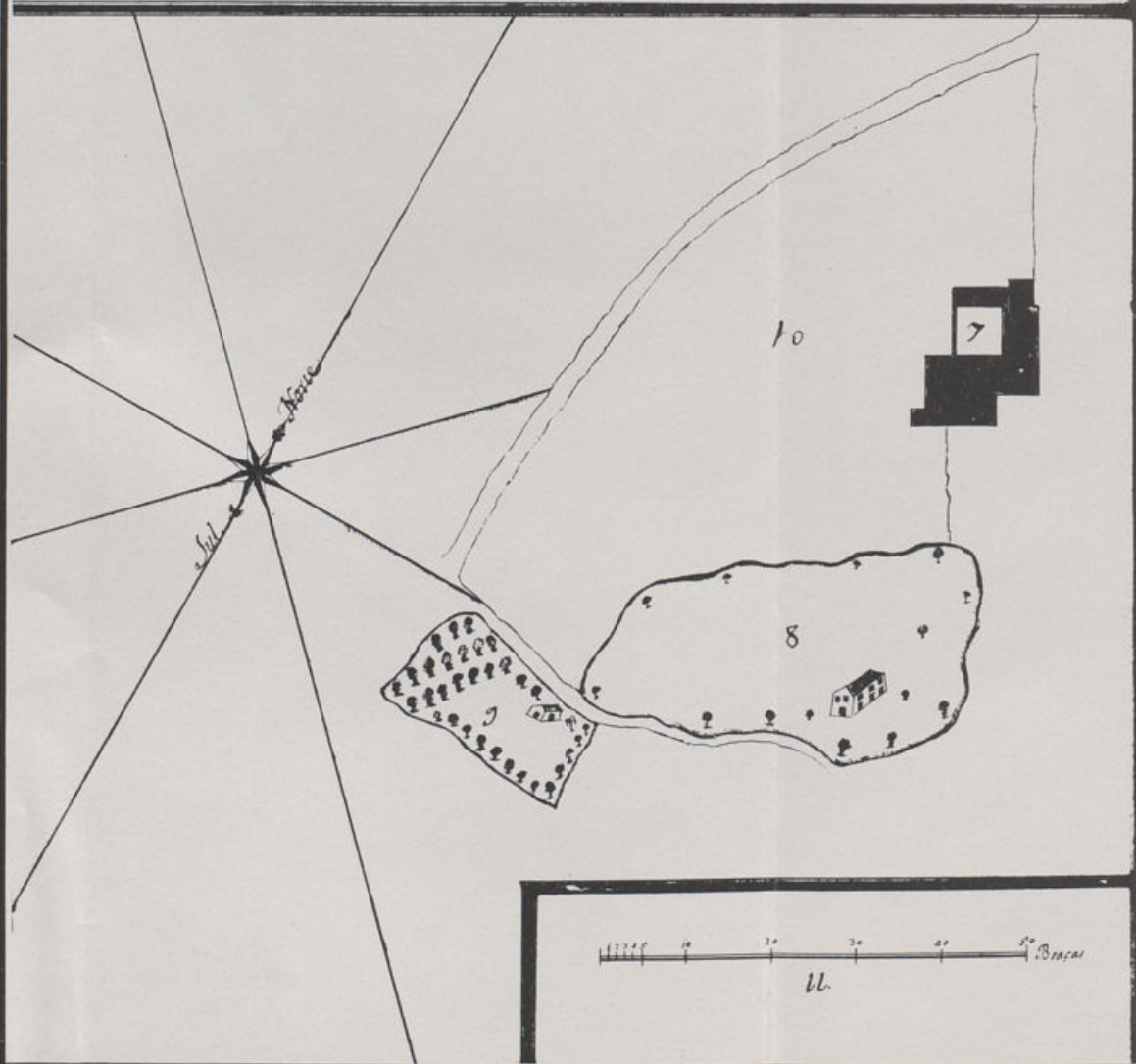
58

Na parte que mais tarde veio a ser reconstruída, foi instalada a Escola Domingos José de Moraes, destinada ao ensino de crianças e adultos, que ali funcionou até ao ano de 1922, data em foi adquirido pelos missionários do Espírito Santo, os quais procederam a novas construções e ampliações, para nele instalarem um Seminário Menor.

Quanto ao pórtico do Convento, em puro estilo D. João V, foi mandado transferir pela Câmara Municipal de Viana, para junto do palacete Werneck, entre este e o jardim da Caridade, defronte da rua Cândido Reis.

Mapa, e Planta com os seus Portos da Igreja, e recolhimento dos Santos Mártires situado nella parte da Noite dos Arrauals da villa de Vvanna, recinto para cerca, e Sircundado, murado sobre si, a ruxos ao mesmo recolhimento dividido por caminhos, que confrontão com o Plano em que está situada a Igreja dos ditos Santos, e recolhimento.

- N.º 1. Planta da Igreja
- N.º 2. Alçada, ou Perfil de Tronco pica, torre, q. a senta sobre a Planta de N.º 1. no principio do fundo della, que denotão as letras **CD**
- N.º 3. Alçada da Portaria do recolhimento, q. a senta sobre a Planta de N.º 12 no fundo da mesma, que denotão as letras **BC**
- N.º 4. Alçada que está jeito p. galaria e frente da Planta do recolhimento de N.º 12, levantada com a mesma galaria, ca senta sobre as letras **AB**
- N.º 5. Perfil da Planta, dividido em palmas
- N.º 6. Perfil dos Alçados, dividido em palmas
- N.º 7. Mapa do recolhimento
- N.º 8, e 9. Sircundados murados, com suas casas, labradia, vinhas, e lavouras, dividido por caminhos
- N.º 10. Mostra de certos que está velado, mltos ao Mapa do recolhimento de notado de N.º 7, e estes azules, por onde deve ser murado p. solle foz cerca
- N.º 11. Perfil de Mapa dividido em braças, e N.º 12 fica de notado com fundo de recolhimento, obra dos Alçados ou portos, que denotão os N.º 3, e 4





## APÊNDICE DOCUMENTAL

### 1

**1778, Março, 8 Lisboa — Cópia da carta régia sobre a fundação do Colégio das Ursulinas em Viana.**

**A.D.B. — Colégio das Chagas de Viana do Castelo secção monástica conventual, U14, doc. 49A.**

*Dona Maria por Graça de Deos Rainha de Portugal, e dos Algarves, daquem e dalem Mar em Africa Senhora da Guiné, Etc. Faço saber a vos Provedor da Comarca de Vianna, que o Senado da Camara dessa villa de Vianna me representou por sua carta: Que junto à mesma villa se achava huma capella dos Santos Martires com algum principio de Dormitório, em que assistião, quatro, ou cinco mulheres devotas sem regra nem Instituto quando a dita Igreja, e Dormitório podia servir em utilidade pública da dita villa, e Provincia para hum collegio de Ursulinas para a educação das Meninas da mesma villa, e Provincia, como universal aceitação se praticava na villa de Pereira do campo de Coimbra, onde havia abundancia de Mestras que se podião, extrair para esta fundação tão util ao publico: Nestas circumstancias me pedião que a dita capella e Dormitorio se applicaze effectivamente para hum collegio de Ursulinas extrahidas do Convento de Pereira com as Providencias que eu fosse servida: E vista a dita representação e o que constou das vossas informações ouvindo a mesma Camara, e resposta do Procurador da minha Real Coroa a quem se deu vista, e não, teve duvida; E vistas as plantas e mais apontamentos destas obras, do andar terreno, e dous andares altos, e se mostrar pellos lanços importar toda a obra na quantia de treze contos e quinhentos, e oitenta mil reis suposto se havia devir a fazer com incomparavel comodidade como afirmavão os inteligentes; e constar haver no antigo Recolhimento por hora a acomodação para algumas das Fundadoras, e com a piquena despeza de trezentos ou quatrocentos mil reis se acomodarião muitas mais: E tendo a tudo consederarão e às grandes utilidades, que recebe aquella villa e Provincia de verem*

completos os dezejos, que tem nesta tão pretendida Fundação. O que me foy prezente em consultas da Meza do Meu Dezembargo do Paço: Hey por bem fazer merce aos suplicantes, de que na cappella dos Santos Martires com principio de Dormitorio junto a villa de Vianna se possa fazer hum collegio de ursulinas: E que esta casa seja bem clauzurada com janelas de rotolas, por onde vejam sem serem vistas as educandas. Procedendo-se na factura destas obras muito inteiramente na forma que está determinado pellas plantas, e apontamentos, que com esta se remetem. Que em primeiro lugar se ponha prompta a obra que está determinada na terceira planta, em que ha vinte e seis cubiculos, duas janelas regraes, e todas as officinas proporcionaes respectivas ao seu Instituto. E para mais promptamente se effectuar a conclusão desta obra, tenho ordenado vão, para o antigo Recolhimento algumas das Ursulinas do Convento de Pereira, que hão de reger a fundação, do dito collegio pela sua mesma regra e estatutos, e estas poderão derigir a obra, como propria, promovendo a sua brevidade, e economia e para darem principio e educação do seu Instituto. E tanto as referidas obras interinas como futuras. Sou servida fazer-lhe merce da metade do Depozito das sobras das sizas (à margem: que importam em 16 mil cruzados pouco mais ou menos) que offereceu a mesma Camara com a qual porção e como concurso annuo de quarenta mil reis que ha de fazer cada huma das educandas em cada hum anno, e querendo profeçar a regra das fundadoras sincoenta se esta he a quantia que pagão no convento de Pereira por dever ser a mesma ceçando esta prestação por morte das mesma Religiosas, e nesta forma chegarão a concluir hum edefficio do objecto tão útil ao publico para o qual nascerá o fervor e muitos Devotos e zelozos que favoreção a obra e o Collegio. E vos mando que repetidos os lanços façaes rematar estas obras pello menor e mais seguro e tereis a superintendencia destas obras para acautelar os descaminhos e dezordens o que vos hey por muito recomendado. E para o transporte das fundadoras que hão de hir do Convento de Pereira se ha de concorrer pela dita applicação do Depozito das Sizas com as despezas necessarias. A Rainha Nossa Senhora o mandou por seu especial mandado pelos Menistros abaixo assinados do seu conce-lho e seus Dezembargadores do paço. André António de Almeida a fez em Lisboa a oito de Março de mil setecentos e setenta e oito Balthazar António, synel de cordes a fez escrever, Bartholomeu José Nunes Cardoso Giraldes, Joze Rial Pereira de Castro.

Por rezoluçoens de Sua Magestade de 20 de Outubro de 1777

*e de 6 de Abril de 1778 tomadas em consultas da Meza do Dezembargo do Paço.*

## 2

**1778, Maio, 25, Viana do Castelo — Carta do Provedor da Comarca de Viana, António Felix Contreiras da Silva, em que envia a D. Gaspar de Bragança, Arcebispo de Braga, a cópia da provisão régia sobre a fundação de um colégio de Ursulinas.**

**A.D.B. — Colégio das Chagas de Viana do Castelo, secção monástica-conventual, U14, doc. 49**

*Serenissimo Senhor: Eu tenho a honra de pôr na Rial Prezença de Vossa Alteza a cópia da Ordem pella qual foi Sua Magestade servida fazer merce a Camara desta villa de puder fundar na Ermida dos Santos Martires, cita no arrebalde della hum collegio de Ursulinas que devem vir do da Pereira do campo de Coimbra para Educação da mocidade feminina.*

*Eu não quiz dar principio à obra sem primeiro procurar o beneplacito e as ordens de Vossa Alteza para bem me derigir nesta acção e assim o praticarei em todos pello alto respeito que devo a Vossa Alteza e pellas crescidas obrigações em que me tem constituido e inexamivel liberalidade do seu real animo. Deus guarde a Real Pessoa de Vossa Alteza muito mercê. Viana 26 de Mayo de 1778. Bejo as Reaes Maoens de Vossa Alteza Submisso e reverentemente. O provedor da Camara António Felix Contreiras da Silva.*

63

## 3

**[1778] — Planta com os perfis da Igreja e recolhimento das Ursulinas de Viana.**

**A.D.B. — Colégio das Chagas de Viana do castelo, secção monástica conventual, U15, doc. 73, 620x420mm.**

*Mapa e planta com Perfis da Igreja, e Recolhimento dos Santos Martires situado pella parte do norte dos Arravaldes da villa de*

*Vianna, recinto para cerca e circundados murados sobre si, anexos ao mesmo recolhimento divididos por caminhos que confrontão com o Plano em que esta situada a Igreja dos ditos Santos e Recolhimento.*

*Nº 1 Planta da Igreja;*

*Nº 2 Alçada ou Perfil do Frontespicio e Torre que assenta sobre a Planta do nº 1 no principio do fundo della, que denotão as letras C D;*

*Nº 3 Alçado da Portaria do Recolhimento que asenta sobre a planta Nº 12 no fundo da mesma, que denotão as letras B C;*

*Nº 4 Alçado que esta feito para a galaria e frente da Planta do recolhimento do Nº 12, levantada com a mesma galaria e asenta sobre as letras A B;*

*Nº 5 Petipe da Planta, dividida em palmos;*

*Nº 6 Petipe dos Alçados, dividido em palmos;*

*Nº 7 Mapa do Recolhimento;*

*Nº 8 e 9 Sircundados murados com suas cazas, lavradio, vinhas, oliveiras, divididos por caminhos;*

*Nº 10 Mostra o Recinto que esta valdio, mistico ao Mapa do Recolhimento da nota do nº 7 e a cor azul por onde deve ser murado para se lhe fazer cerca;*

*Nº 11 Petipe do Mapa dividido em braços e Nº 12 fica denotado com o fundo deste recolhimento e baze do Alçado ou perfis que denotão os nºs 3 e 4. (Segue o desenho da Planta com Perfis da Igreja e Recolhimento)*

64

#### 4

**1780, Abril, 14, Palácio de Nossa Senhora da Ajuda — Carta do Visconde de Vila Nova de Cerveira em que comunica ao Arcebispo de Braga, D. Gaspar de Bragança, a resolução régia sobre o convento das Ursulinas em Viana e pede-lhe que sejam executadas na parte que toca a jurisdição eclesiástica.**

**A.D.B. — Colégio das Chagas de Viana do Castelo, secção monástica conventual, U14, doc. 14**

*Senhor Dom Gaspar Arcebispo Primaz Sua Magestade há por bem acordar o que seu Real Beneplacito às Letras Apostolicas de*



*confirmação e reboração expedidas ad perpetuam rei memoriam a favor das Religiosas Ursulinas dos conservatórios ou Mosteiros das villas de Pereira e Vianna com todas as Faculdades e Industos que delles constam e que sendo vistas pelo Dezembargador Procurador da Coroa e achando-as aceitaveis e muito conducentes à Piedade e ao bem publico da Educação os manda remetter a Vossa Alteza para que as possa fazer executar pela parte que toca à sua jurisdição. Deos guarde a Vossa Alteza por muitos muitos felices e muito dilatados annos. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 14 de Abril de 1780. Visconde de Villa Nova de Cerveira.*

